



CNPJ: 10.408.839/0001-17 - MUNICIPIO DE PAULISTA

31/12/2019 10:11:57

Modalidade
Lei 12.810 OPPNº do Parcelamento
620366508Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 18.370.517,32Origem do Pedido
Unidade da Receita FederalData de Atualização do Saldo Devedor
31/12/2019Data do Pedido
12/05/2017Quantidade de Parcelas concedidas
240Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)Quantidade de Parcelas restantes
165

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Reemitir RPS
1	31/10/2013	110.110,23	10/10/2013	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	-
2	29/11/2013	110.110,22	08/11/2013	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	-
3	30/12/2013	110.110,22	10/12/2013	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	-
4	31/01/2014	110.110,22	10/01/2014	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	-
5	28/02/2014	110.110,22	10/02/2014	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	-
6	31/03/2014	110.110,22	10/03/2014	110.110,22	0,00	Liquidada	1	-	-
7	30/04/2014	117.224,29	10/04/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
8	30/05/2014	117.224,29	09/05/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
9	30/06/2014	117.224,29	10/06/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
10	31/07/2014	117.224,29	10/07/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
11	29/08/2014	117.224,29	08/08/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
12	30/09/2014	117.224,29	10/09/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
13	31/10/2014	117.224,29	10/10/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
14	28/11/2014	117.224,29	10/11/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
15	30/12/2014	117.224,29	10/12/2014	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
16	30/01/2015	117.224,29	09/01/2015	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
17	27/02/2015	117.224,29	10/02/2015	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
18	31/03/2015	117.224,29	10/03/2015	117.224,29	0,00	Liquidada	1	-	-
19	30/04/2015	122.241,49	10/04/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
20	29/05/2015	122.241,49	08/05/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
21	30/06/2015	122.241,49	10/06/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
22	31/07/2015	122.241,49	10/07/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
23	31/08/2015	122.241,49	10/08/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
24	30/09/2015	122.241,49	10/09/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
25	30/10/2015	122.241,49	09/10/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
26	30/11/2015	122.241,49	10/11/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
27	30/12/2015	122.241,49	10/12/2015	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
28	29/01/2016	122.241,49	08/01/2016	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
29	29/02/2016	122.241,49	10/02/2016	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-
30	31/03/2016	122.241,49	10/03/2016	122.241,49	0,00	Liquidada	1	-	-

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	
31	29/04/2016	144.897,21	08/04/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	 Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317
32	31/05/2016	144.897,21	10/05/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/06/2016	144.897,21	10/06/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
34	29/07/2016	144.897,21	08/07/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
35	31/08/2016	144.897,21	10/08/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
36	30/09/2016	144.897,21	09/09/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
37	31/10/2016	144.897,21	10/10/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/11/2016	144.897,21	10/11/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
39	29/12/2016	144.897,21	09/12/2016	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
40	31/01/2017	144.897,21	10/01/2017	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
41	28/02/2017	144.897,21	10/02/2017	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
42	31/03/2017	144.897,21	10/03/2017	144.897,20	0,00	Liquidada	1	-	
43	28/04/2017	155.986,63	10/04/2017	155.986,62	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/05/2017	155.986,63	10/05/2017	155.986,62	0,00	Liquidada	1	-	
45	30/06/2017	100.029,33	09/06/2017	100.029,33	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/07/2017	100.585,78	20/07/2017	100.585,78	0,00	Liquidada	1	-	
47	31/08/2017	101.135,35	10/08/2017	101.135,35	0,00	Liquidada	1	-	
48	29/09/2017	101.684,92	08/09/2017	101.684,92	0,00	Liquidada	1	-	
49	31/10/2017	102.124,58	10/10/2017	102.124,58	0,00	Liquidada	1	-	
50	30/11/2017	102.564,24	10/11/2017	102.564,24	0,00	Liquidada	1	-	
51	28/12/2017	102.955,81	08/12/2017	102.955,81	0,00	Liquidada	1	-	
52	31/01/2018	103.326,78	10/01/2018	103.326,78	0,00	Liquidada	1	-	
53	28/02/2018	103.725,22	09/02/2018	103.725,22	0,00	Liquidada	1	-	
54	29/03/2018	104.048,09	09/03/2018	104.048,09	0,00	Liquidada	1	-	
55	30/04/2018	104.412,19	10/04/2018	104.412,19	0,00	Liquidada	1	-	
56	31/05/2018	104.769,41	10/05/2018	104.769,41	0,00	Liquidada	1	-	
57	29/06/2018	105.126,63	08/06/2018	105.126,63	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/07/2018	105.483,85	10/07/2018	105.483,85	0,00	Liquidada	1	-	
59	31/08/2018	105.854,82	10/08/2018	105.854,82	0,00	Liquidada	1	-	
60	28/09/2018	106.246,39	10/09/2018	106.246,39	0,00	Liquidada	1	-	
61	31/10/2018	106.569,26	10/10/2018	106.569,26	0,00	Liquidada	1	-	
62	30/11/2018	106.940,23	09/11/2018	106.940,23	0,00	Liquidada	1	-	
63	28/12/2018	107.276,84	10/12/2018	107.276,84	0,00	Liquidada	1	-	
64	31/01/2019	107.613,45	10/01/2019	107.613,45	0,00	Liquidada	1	-	
65	28/02/2019	107.984,42	08/02/2019	107.984,42	0,00	Liquidada	1	-	
66	29/03/2019	108.321,03	08/03/2019	108.321,03	0,00	Liquidada	1	-	
67	30/04/2019	108.643,91	10/04/2019	108.643,91	0,00	Liquidada	1	-	
68	31/05/2019	109.001,13	10/05/2019	109.001,13	0,00	Liquidada	1	-	
69	28/06/2019	109.372,09	10/06/2019	109.372,09	0,00	Liquidada	1	-	
70	31/07/2019	109.694,97	10/07/2019	109.694,97	0,00	Liquidada	1	-	
71	30/08/2019	110.086,54	09/08/2019	110.086,54	0,00	Liquidada	1	-	
72	30/09/2019	110.430,02	10/09/2019	110.430,02	0,00	Liquidada	1	-	
73	31/10/2019	110.746,03	10/10/2019	110.746,03	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	
74	29/11/2019	111.075,77	08/11/2019	111.075,77	0,00	Liquidada	1	-	
75	30/12/2019	111.336,82	10/12/2019	111.336,82	0,00	Liquidada	1	-	



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Versão 3.3

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Receita Federal

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01-NOME	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
02-CNPJ	10.408.839/0001-17
03-TELEFONE	
04-SEDE	
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME):	GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
06-CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO
07-CPF	007.882.444-19

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 8062671-3ee9-4dbb-821e-3581846931



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO

I - DADOS DO CONTRIBUINTE					
01 - NOME /NOME EMPRESARIAL PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA					
02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE () CPF (X) CNPJ 10.408.839/0001-14			03 - TELEFONE		
04 - NOME/CPF DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR - CPF. 007.882.414-19					
II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL					
05 - Nº DO PROCESSO		06 - QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA		07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA	
III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
08 - COMP.	09 - Cód. BANCO	10 - Cód. AGÊNCIA	C1	11 - Nº DA CONTA	C2
	001	0891	4	73.011.4	FPM
12 - NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL			13 - NOME DA AGÊNCIA PAULISTA		
14 - ENDEREÇO DO BANCO			15 - TELEFONE		16 - CEP
IV - AUTORIZAÇÃO					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.					
DATA / /		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária)			
V - CONSIDERAÇÕES GERAIS					
1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo.					
2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês).					
3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4d13-91ac-358184661317



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR
MODALIDADE SIMPLIFICADO

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA
Nº de Inscrição: 10.408.839/0001-17 (X) CNPJ () CPF () CEI ()
Endereço: PC AGAMENON MAGALHAES SN - CENTRO
Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53.401-441
Representante Legal/Procurador: GILBERTO GONCALVES FEITOSA JUNIOR
CPF do Representante Legal/Procurador: 007.882.414-19

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 (sessenta) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Paulista, 26 de setembro de 2019
Local e data

Gilberto Gonçalves Feitosa Junior
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Código do documento: 807247-3ee9-4db3-91ad-55a84661317



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE PAULISTA

Nº de Inscrição: 10.408.839/0001-17

☒ CNPJ () CPF () CEI ()

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 633388-99

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
37.544.149-2	03/2016 - 11/2017	-	1.833.090,64
37.544.543-9	02/2016 - 11/2017	-	833.008,87

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____

Protocolo



Documento Assinado Digitalmente por YVES RIBEIRO DE SAUS
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/ep/callado/cseam> Código do Documento: 8012471-3ee9-4db3-91ac-358184661317



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento 8012471-3e9-4db9-01ac-358

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE PAULISTA	
02 - CNPJ 10.408.839/0001-17	03 - TELEFONE
04 - SEDE PC AGAMENON MAGALHAES SN - PAULISTA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME) GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR	
06 - CARGO OU FUNÇÃO PREFEITO	07 - CPF 007.882.414-19

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepa e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

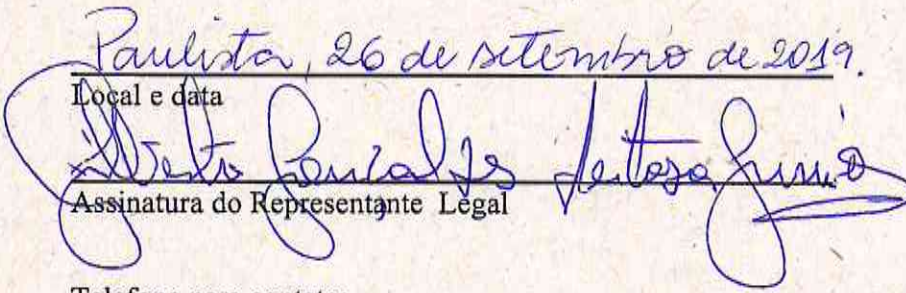
Cláusula 1ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cotas posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 2ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Paulista, 26 de setembro de 2019.
Local e data


Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: _____

Protocolo



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2019
	5 - Identificador	098.441.839/0001-5
	6 - Valor do INSS	62.270,37
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE PAULISTA PC AGAMENON MAGALHAES SN CENTRO - PAULISTA - PE - 53.401-441	8 -	
2 - Vencimento: 30/09/2019	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 10.408.839/0001-17 Pedido: 3344868 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	62.270,37
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/09/2019 às 10h28.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2019
	5 - Identificador	098.441.839/0001-5
	6 - Valor do INSS	62.270,37
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE PAULISTA PC AGAMENON MAGALHAES SN CENTRO - PAULISTA - PE 53.401-441	8 -	
2 - Vencimento: 30/09/2019	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 10.408.839/0001-17 Pedido: 3344868 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	62.270,37
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/09/2019 às 10h28.

Documento Assinado eletronicamente por: XAVIER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <http://recepce.pec.gov.br/ep/validaDocumento>
Código do documento: 80f24a71-3ee5-4db3-91ac-358184061117



Emissão de comprovantes



Emissão de comprovantes

G33227145979866843
27/09/2019 15:05:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.51
0821400821 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF CIDADE PAULISTA PE
AGENCIA: 0821-4 CONTA: 73.011-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2019
IDENTIFICADOR	9844192900015
DATA DO PAGAMENTO	27/09/2019
VALOR DO INSS	62.270,37
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	62.270,37

=====

DOCUMENTO: 092701
AUTENTICACAO SISBB: A.1A6.273.4CA.B1F.21D

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.51
0821400821 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF CIDADE PAULISTA PE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2019
IDENTIFICADOR	9844192900015
DATA DO PAGAMENTO	27/09/2019
VALOR DO INSS	62.270,37
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	62.270,37

=====

DOCUMENTO: 092701
AUTENTICACAO SISBB: A.1A6.273.4CA.B1F.21D

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC136612 ANTONIO PESSOA NETO.

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317



Início Módulos

Cálculo de Contribuições de Empresa e Órgão Público - Relatório Discriminativo de Cálculo

Contribuinte / Opções do Cálculo

CNPJ: 10.408.839/0001-17

Razão Social: MUNICIPIO DE PAULISTA

Categoria: Órgão Público

Data de Cálculo: 26/09/2019

Seleção de competências

Cod.Pagto	Competência	VI. Contrib.	VI. INSS	VI. Entidad.	VI. Corrig.	VI. Juros	VI. Multa	Total
☐	2640 03/2016	160.454,77	160.454,77	0,00	160.454,77	47.799,47	32.090,95	240.345,19
☐	2640 04/2016	186.011,06	186.011,06	0,00	186.011,06	53.347,97	37.202,21	276.561,24
☐	2640 05/2016	104.543,40	104.543,40	0,00	104.543,40	28.770,34	20.908,88	154.222,42
☐	2640 02/2016	32.732,58	32.732,58	0,00	32.732,58	10.098,00	6.546,51	49.377,09
☐	2640 06/2016	132.304,41	132.304,41	0,00	132.304,41	34.941,59	26.460,88	193.706,88
☐	2640 07/2016	140.359,96	140.359,96	0,00	140.359,96	35.356,67	28.071,99	203.788,62
☐	2640 08/2016	331.975,71	331.975,71	0,00	331.975,71	79.939,75	66.395,14	478.310,60
☐	2640 09/2016	223.807,21	223.807,21	0,00	223.807,21	51.542,80	44.761,44	320.111,45
☐	2640 10/2016	264.453,64	264.453,64	0,00	264.453,64	58.153,35	52.890,72	375.497,71
☐	2640 11/2016	205.932,69	205.932,69	0,00	205.932,69	42.978,15	41.186,53	290.097,37
☐	2640 12/2016	148.163,00	148.163,00	0,00	148.163,00	29.306,64	29.632,60	207.102,24
☐	2640 01/2017	32.827,26	32.827,26	0,00	32.827,26	6.207,63	6.565,45	45.600,34
☐	2640 04/2017	42.256,47	42.256,47	0,00	42.256,47	6.820,19	8.451,29	57.527,95
☐	2640 05/2017	10.908,52	10.908,52	0,00	10.908,52	1.672,27	2.181,70	14.762,49
☐	2640 09/2017	24.202,70	24.202,70	0,00	24.202,70	3.013,23	4.840,54	32.056,47
☐	2640 10/2017	212.410,88	212.410,88	0,00	212.410,88	25.234,41	42.482,17	280.127,46
☐	2640 11/2017	393.655,25	393.655,25	0,00	393.655,25	44.640,50	78.731,05	517.026,80
☐	Total	2.646.999,51	2.646.999,51	0,00	2.646.999,51	559.822,96	529.399,65	3.736.222,32

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317

PROCESSO Nº : 10480-733488/2019-71
CNPJ : 10.408.839/0001-17
RAZÃO SOCIAL : MUNICÍPIO DE PAULISTA
ENDEREÇO : PC AGAMENON MAGALHAES O
CENTRO
53401-441 PAULISTA PE

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **060** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO CP-SEGUR.

CÓDIGO 2193

	VALOR CONSOLIDADO (REAIS)	VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2.263.018,80	37.716,98
MULTA	1.018.358,40	16.972,64
JUROS	874.075,20	14.567,92
TOTAL	4.155.452,40	69.257,54

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002).

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.



CNPJ : 10.408.839/0001-17
Razão social : MUNICIPIO DE PAULISTA

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**Processos Recuperados**

Número do Processo
10480-733.488/19-71

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
CONTR.PREV.	4.155.452,40	060	69.257,54
TOTAIS	4.155.452,40		69.257,54

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 **AGÊNCIA:** 0821 **CONTA:** 00000000730114

Atenção: O pedido de parcelamento será consolidado com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/12/2019 às 13:29:01 (horário de Brasília).

Recibo: 00006600371

CNPJ : 10.408.839/0001-17
Do Código de Acesso

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)		
01-NOME MUNICIPIO DE PAULISTA		
02-CNPJ	10.408.839/0001-17	03- TELEFONE
04-SEDE		
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME): GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR		
06-CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO	07- CPF 007.882.414-19

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Gilberto Gonçalves Feitos Junior
GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Pereira, 78 - CEP 53401-460 - Paulista/PE - Fone: (51) 3010-9001

Reconheço por semelhança a firma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR:
Dou fé, Paulista/PE 23/04/2020 09:47:23. Emol: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08; FERM 0,04; FUNSEG 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado.

Selo 0077552 DQA03202005 00753

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



AA185527



DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - RISCOS AMBIENTAIS Código: 2158

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2015	20/08/2015	2.950,49
	08/2015	18/09/2015	409,32
	08/2015	18/09/2015	4.475,22
	09/2015	20/10/2015	19.648,65
	09/2015	20/10/2015	5.952,97
	10/2015	20/11/2015	19.559,72
	10/2015	20/11/2015	5.966,17
	11/2015	18/12/2015	19.485,23
	11/2015	18/12/2015	5.825,51
	12/2015	20/01/2016	24.313,87
	12/2015	20/01/2016	5.769,66
	13/2015	18/12/2015	27.755,89
			142.112,70

Local e data

Gilberto Gonçalves F. Junior
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREZENTE

Telefone para contato

Protocolo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-400 - Paulista (PE) - FONE: (011) 3010-9001

Reconheço por semelhança a firma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Dou fé. Paulista/PE, 23/04/2020 08:47:23 Emol: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08 FERM 0,04; FUNSEG 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado

Selo: 0077552 DHB03202005 00754

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/setodigital

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Protestos, Procurações, Reconhecimento de Firma, Letras, Autenticações, ETC.
Resolução Sergio da Silva - RTCEJ

AA485528

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - PATRONAL Código: 2141

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2015	20/08/2015	30.426,93
	08/2015	18/09/2015	11.161,11
	08/2015	18/09/2015	46.150,64
	09/2015	20/10/2015	9.194,56
	09/2015	20/10/2015	61.389,81
	10/2015	20/11/2015	9.458,45
	10/2015	20/11/2015	61.526,01
	11/2015	18/12/2015	10.850,52
	11/2015	18/12/2015	60.075,45
	12/2015	20/01/2016	71.669,13
	12/2015	20/01/2016	59.499,46
	13/2015	18/12/2015	168.202,85
			599.604,92

Local e data
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador
GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO

Protocolo

Telefone para contato

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO**
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 75 - CEP 53011-460 - Paulista / PE - Fone: (011) 3010-9091

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Testamentos, Procurações, Reconhecimento de Assinaturas, Letras, Autenticações, ETC.
• Registro Civil de nascimento • ATCOB


AA485538

Reconheço por s. meihança a firm. J GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Dou fê Paulista/PE 23/04/2020 09:47:23. Emol. R\$ 3,71; TSNR R\$ 0,82; FERC R\$ 0,41; ISS R\$ 0,08 FERM 0,04; FUNSEG 0,08 Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado.

Selo:0077552.WLR03202005.00756
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/autodigital



DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - PATRONAL Código: 2141

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2015	20/02/2015	4.645,20
	01/2015	20/02/2015	13.363,37
	02/2015	20/03/2015	8.116,72
	02/2015	20/03/2015	15.540,32
	03/2015	20/04/2015	20.629,82
	03/2015	20/04/2015	14.600,50
	04/2015	20/05/2015	9.166,85
	04/2015	20/05/2015	18.312,38
	05/2015	19/06/2015	10.403,13
	05/2015	19/06/2015	15.835,59
	06/2015	20/07/2015	11.701,47
	06/2015	20/07/2015	17.237,15
	07/2015	20/08/2015	9.322,29
			168.874,79

Local e data
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador
GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
PREFEITO

Telefone para contato

Protocolo



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Plácido Polanco, 76 - CEP 53501-450 - Paulista (PE) - Fone: (81) 3310-5501

Reconheço por se nelhança a ma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR.
Dou fé, Paulista/ PE, 23/04/2015. Emol.: R\$ 3,71; TSNR: R\$ 0,82; FERC: R\$ 0,41; ISS: R\$ 0,08; FERM: 0,04; FUNSEG: 0,08. Op. 217
SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado.

Selo: 0077552.T. 0032 2005 00757

Consulte a autenticidade em www.tps-jus.br/selodigital



AA485539



Tributo: CONTR.PREV - SEGURADOS Código: 2096

[illegible]

Local e data

Assinatura Contribuente/Representante Legale/Procurador

GILBERTO GONÇALVES F JUNIOR
PREFEITO

Telefonte para contato

Protocollo



(Fl. 2 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio de 2019.)

DISCRIMINATIVO DOS DÉBITOS A PARCELAR

Tributo: CONTR.PREV - SEGURADOS Código: 2096

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/ Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2015	20/02/2015	2.982,22
	01/2015	20/02/2015	5.345,35
	02/2015	20/03/2015	6.216,13
	03/2015	20/04/2015	5.840,20
	04/2015	20/05/2015	7.324,95
	05/2015	19/06/2015	6.334,23
	06/2015	20/07/2015	6.894,86
	07/2015	20/08/2015	12.170,77
	08/2015	18/09/2015	18.460,25
	09/2015	20/10/2015	24.555,92
	10/2015	20/11/2015	24.610,40
	11/2015	18/12/2015	66,38
	11/2015	18/12/2015	24.030,18
			144.831,84

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

GILBERTO GONÇALVES F. JUNIOR
PREFEITO

Telefone para contato

Protocolo



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53501-400 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-2001

• NOTAS: Escrituras, Atos Notariais, Protestos, Procurações, Reconhecimentos de Assinaturas, Leilões, Autenticações, ETC.
• Registro Civil de Imóveis - e-NTIPE

Reconheço por sua assinatura a firma GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR,
Doutor em Direito, PE, 23/04/2015 09:47:23 Emol. R\$ 71, TSNR: R\$
0,82; FERC: R\$ 0,41, ISS: R\$ 0,08 FERM 0,04, FUNJUS: R\$ 0,08 Op. 217
SÉRGIO F. VRIQUE DA SILVA - Escrevente autorizado

Selo: 0077552.VXR03202005.00759

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/setodigital



AA485542



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.408.839/0001-17
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2193
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10480730540201938
	06 DATA DE VENCIMENTO	17/04/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	46.584,33
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PAULISTA	08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário informado: PAULISTA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	46.584,33
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.7.66.2513 17/04/2020 11:50:20	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/04/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.408.839/0001-17
	04 CÓDIGO DA RECEITA	2193
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10480730540201938
	06 DATA DE VENCIMENTO	17/04/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	46.584,33
01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PAULISTA	08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário informado: PAULISTA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	46.584,33
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalcWeb versão 1.7.66.2513 17/04/2020 11:50:20	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.



G337171205491154

17/04/2020 12:27:51

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80f24a71-3ee9-4db3-91ac-358184661317

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12:27:44
0821400821 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREFEITURA DA CIDADE DO P
AGENCIA: 821-4 CONTA: 53.530-3

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0821 - AGENCIA PAULISTA PE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 17/04/2020
PERIODO DE APURACAO 17/04/2020
NUMERO DO CPNJ 10.408.839/0001-17
CODIGO DA RECEITA 2193
NUMERO DE REFERENCIA 10.480.730.540.201.938
DATA DO VENCIMENTO 17/04/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 46.584,33
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 46.584,33

AUTENTICACAO SISBB: E.F6A.8A1.94E.78C.34C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 041701

CENTRAL DE ATENDIMENTO BE
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JD419199 ANTONIO PESSOA NUNES NETO
JA418807 RAFAEL M SIQUEIRA

17/04/2020 12:17:01

17/04/2020 12:27:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA418807 RAFAEL M SIQUEIRA.